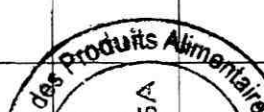




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA

**CERTIFICADO SANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA (CÃES E GATOS) DO
BRASIL AO REINO DO MARROCOS**

1. Exportador (nome, endereço):		2. Certificado Nº:			
		3. Nome da Autoridade Competente: Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA			
		4. Autoridade competente emissora do certificado:			
5. Importador (nome, endereço):					
6. País(es) de origem da matéria prima:		6.1. Código(s) ISO:		7. País de destino: MARROCOS	
8. País de Fabricação/Expedição:		8.1. Código ISO:		9. País de trânsito:	
10. Local e data de carregamento:		11. Meios de transporte:		12. Ponto de entrada:	
13. Condições de transporte /estocagem:					
14. Identificação do(s) contêiner(es)/ número(s) do(s) lacre(s):					
15. Estabelecimento solicitante da certificação (número de registro e nome):					
16. Identificação do(s) produto(s)					
Código NCM ou Código HS:			Finalidade: Apto para consumo animal		
Nome do produto	Lote e data ou período de produção	Número de registro do estabelecimento fabricante final	Tipo de embalagem	Número de Embalagens	Peso líquido (Kg)
Total:					



Certificado N°:

17. Certificação Sanitária

O Auditor Fiscal Federal Agropecuário certifica que:

- a) Os produtos de origem animal utilizados nestes alimentos provêm de animais abatidos em abatedouros aprovados e são reconhecidos como adequados para consumo animal.
- b) Os produtos acima designados foram submetidos a tratamento térmico conforme descrito abaixo:
 - i. ⁽¹⁾⁽²⁾ Os alimentos secos e as matérias-primas de origem animal foram submetidos a um tratamento de pelo menos 90°C no centro do produto.
 - ii. ⁽¹⁾⁽³⁾ Os alimentos úmidos foram submetidos a tratamento com um valor F0 mínimo de 3 em recipientes hermeticamente fechados.
- c) Os produtos foram objeto de todas as precauções necessárias para evitar contaminação por patógenos após o tratamento.
- d) As matérias-primas de origem bovina são provenientes de:
 - i. ⁽¹⁾ Animais que passaram por uma inspeção *ante mortem*⁽⁴⁾ e bovinos que não apresentaram sinais de Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB).
OU
 - ii. ⁽¹⁾ Animais vivos que não apresentaram quaisquer sinais de doença transmissível aos seres humanos ou aos animais por este produto.
- e) Os produtos são rotulados ou identificados de forma a indicar o endereço ou número de aprovação do estabelecimento produtor.
- f) Os produtos não contêm e não são derivados de materiais especificados de risco de acordo com o Código Terrestre da OMSA.
- g) Os produtos são produzidos em estabelecimento registrado e sob supervisão das autoridades competentes do país de origem.
- h) Os produtos são de livre venda no país de origem.

Notas:

⁽¹⁾ Riscar o que não se aplica.

⁽²⁾ Para alimentos processados, exceto alimentos enlatados.

⁽³⁾ Para alimentos enlatados.

⁽⁴⁾ A inspeção *ante mortem* não se aplica aos animais que vieram a óbito durante o transporte até o estabelecimento de abate. O processo de elaboração dos produtos garante a inativação de agentes patogênicos para enfermidades com impacto na saúde animal.

⁽⁵⁾ A assinatura e o carimbo devem ser de cor diferente da impressão.

Carimbo Oficial

Assinatura e carimbo do Auditor Fiscal Federal Agropecuário⁽⁵⁾

(Local e data)





Total:	
--------	--



Certificat N°:

17. Certification sanitaire:

L'inspecteur officiel certifie que:

- a) Les produits animaux utilisés dans ces aliments proviennent d'animaux abattus dans des abattoirs agréés et sont reconnus propre à la consommation animale.
- b) Les produits désignés ci-dessus ont subi un traitement thermique comme décrit ci-dessous:
 - i. ⁽¹⁾⁽²⁾ Les aliments secs et les matières premières d'origine animale ont été soumis à un traitement à cœur d'au moins 90°C
 - ii. ⁽¹⁾⁽³⁾ Les aliments humides ont été soumis à un traitement d'une valeur F0 minimum de 3 dans des récipients hermétiquement clos.
- c) Les produits ont fait l'objet de toutes les précautions nécessaires pour éviter une nouvelle contamination par des agents pathogènes après traitement.
- d) Les matières premières d'origine bovine proviennent:
 - i. ⁽¹⁾ D'animaux qui ont été soumis à une inspection ante mortem⁽⁴⁾ et sont issus de bovins ne présentant pas de signes d'Encéphalopathie Spongiforme Bovine (ESB).
 - OU
 - ii. ⁽¹⁾ D'animaux vivants qui n'ont présenté aucun signe de maladie transmissible aux être humaine ou aux animaux par ce produit.
- e) Les produits sont étiquetés ou identifiés de manière à indiquer l'adresse ou le numéro d'agrément de l'établissement de production.
- f) Les produits ne contiennent pas et ne sont pas issus de matériels à risques spécifiés conformément au Code Terrestre de l'OMSA.
- g) Les aliments sont produits dans un établissement agréé et sous surveillance des autorités compétentes du pays d'origine.
- h) Les produits sont en vente libre dans le pays d'origine.

Notes⁽¹⁾ Cocher la mention qui convienne.⁽²⁾ Pour les aliments transformés autres que les conserves.⁽³⁾ Pour les aliments en conserve.⁽⁴⁾ L'inspection ante mortem ne s'applique pas aux animaux morts pendant le transport vers l'abattoir. Le processus de préparation du produit garantit l'inactivation des agents pathogènes des maladies ayant un impact sur la santé animale.⁽⁵⁾ La signature et le cachet doivent être d'une couleur différente de celle de l'impression.

Cachet Officiel

(Lieu et date)

Modelo conforme Oficio-Circular N° XXX/XXXX/DHC/CG/DIPOA 03846.000044/2019-02 v1 Página 4/4

Signature et Cachet de l'inspecteur officiel⁽⁵⁾